



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 18/2026

**“Altera o inciso VII do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081/2023,
e dá outras providências.”**

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081, de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

VII – Centro de Múltiplo Uso FÁTIMA FERNANDES DE ALMEIDA – situado a Rua Cleomenes de Oliveira nº 83 – Jardim Panorama – Jardim – MS;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.081/2023, com alteração promovida pela Lei n. 2.162/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
Prefeito Municipal

JARDIM/MS, 07 de Maio de 2026

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

